

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2024

EDITAL SEI Nº 0021594487/2024 - SAP.LCT

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no serviço de certificação digital para aquisição e renovação de Certificados Digitais: e-CPF e e-CNPJ

Pedidos de Esclarecimento 02 - Recebido em 25 de junho de 2024, às 15h41 min

Questionamento 1: *"O órgão, acertadamente, estabeleceu preferência na jornada de emissão/renovação de forma online. Todavia, para os casos em que ela não for possível além, da forma de atendimento por visita na secretaria, caso a empresa possua unidade em Joinville, poderá indicar endereço nesta localidade caso o titular não tenha biometria previamente cadastrada?"*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Unificação de Compras, da Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0021837369/2024 - SAP.ARC.AUN: *"Os serviços presenciais, devem ser realizados nas dependências da Contratante, que estão limitadas a este município de Joinville. O endereço será informado no ato da solicitação, conforme dispõe o item "6.1.1 Se presencial, os locais para a execução dos serviços, serão indicados pela CONTRATANTE no ato da solicitação e limitados a este município;" do Termo de Referência."*

Questionamento 2: *"Qual será o prazo de vigência da contratação dos itens registrados na Ata?"*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Unificação de Compras, da Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0021837369/2024 - SAP.ARC.AUN: *"O prazo de vigência da ARP será de um ano, podendo ser prorrogada desde que atendido o previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e o prazo seja limitado à conclusão da nova licitação. Conforme itens 5.2 e 5.3 do Termo de Referência: "5.2 A presente contratação será um serviço não contínuo, cujo prazo de vigência contratual será de 01 (um) ano, vez que a contratação está prevista no Plano Plurianual; 5.3 A(s) ata(s) de registro de preços poderá(ão) ser(em) prorrogada(s), desde que atendido o previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e o prazo seja limitado à conclusão da nova licitação." As vigências dos itens, estão discriminadas na tabela do item 2 do Termo de Referência, especificamente em duas denominações e/ou descritivos, destacamos em amarelo:"*

Item	Material/Serviço
1	42379 - EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 E-CNPJ Padrão ICP-Brasil, em arquivo digital com possibilidade de uso em múltiplos dispositivos. Com validade de 12 meses. Sem token.
2	42380 - EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 E-CPF Padrão ICP-Brasil, em arquivo digital com possibilidade de uso em múltiplos dispositivos. Com validade de 12 meses. Sem token.
3	42381 - RENOVACAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 E-CNPJ Padrão ICP-Brasil, em arquivo digital com possibilidade de uso em múltiplos dispositivos. Com validade de 12 meses. Sem token.
4	42382 - RENOVACAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 E-CPF Padrão ICP-Brasil, em arquivo digital com possibilidade de uso em múltiplos dispositivos. Com validade de 12 meses. Sem token.
	42383 - EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3 E-CNPJ COM TOKEN - 12 MESES Padrão ICP-Brasil, com

5	fornecimento de dispositivo de armazenamento do certificado digital (token) de conexão do tipo USB e validade de 12 meses.
6	42384 - RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3 E-CNPJ - 12 MESES Padrão ICP-Brasil. Com validade de 12 meses. Sem token.
7	42385 - EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3 E-CPF COM TOKEN - 12 MESES Padrão ICP-Brasil, com fornecimento de dispositivo de armazenamento do certificado digital (token) de conexão do tipo USB e validade de 12 meses.
8	42386 - RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3 E-CPF - 12 MESES Padrão ICP-Brasil. Com validade de 12 meses. Sem token.
9	42387 - EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3 E-CNPJ COM TOKEN - 36 MESES Padrão ICP-Brasil, com fornecimento de dispositivo de armazenamento do certificado digital (token) de conexão do tipo USB e validade de 36 meses.
10	42388 - RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3 E-CNPJ - 36 MESES Padrão ICP-Brasil. Com validade de 36 meses. Sem token.
11	42389 - EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3 E-CPF COM TOKEN - 36 MESES Padrão ICP-Brasil, com fornecimento de dispositivo de armazenamento do certificado digital (token) de conexão do tipo USB e validade de 36 meses.
12	42390 - RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3 E-CPF - 36 MESES Padrão ICP-Brasil. Com validade de 36 meses. Sem token.
13	42391 - EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL SSL - 24 MESES Para segurança de domínio e subdomínios de servidor. Com validade de 24 meses.
14	43120 - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE SERVIDOR INFOCONV - 12 MESES Padrão ICP-Brasil, emitido por Autoridade Certificadora autorizada pela Receita Federal do Brasil. Com validade de 12 meses.

Questionamento 3: "No que se refere ao faturamento, caso a empresa seja vencedora, informamos que adotamos como metodologia (a rigor das normas da icp-brasil) o código de serviço 1.03 para a emissão das notas fiscais (CNAE 6319-4/00 C/C item 1.03), gostaríamos de confirmar se caso venhamos a atender este contrato podemos manter as emissões conforme acima descrito?"

Resposta: Conforme manifestação da Área de Unificação de Compras, da Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0021837369/2024 - SAP.ARC.AUN: "A emissão da nota fiscal e o enquadramento tributário deverá guardar relação com o serviço prestado, considerando o enquadramento da empresa e as normas relativas à tributação vinculada à contratação. Importante destacar que constam itens que juntamente com a certificação se faz necessário o fornecimento do token."

Questionamento 4: "Ao menos para o gerenciador, é possível já disponibilizar o endereço de e-mail para envio das notas fiscais?"

Resposta: Conforme manifestação da Área de Unificação de Compras, da Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0021837369/2024 - SAP.ARC.AUN: "O endereço de e-mail pode ser solicitado à Comissão de Fiscalização."

Questionamento 5: "No que se refere ao item 13 "EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL SSL - 24MESES", restaram algumas dúvidas: E.1 - É de ciência do órgão que há alguns anos os certificados SSL tanto internacionais quanto da ICP-Brasil possuem validade máxima de 12 meses? Sendo assim, não será possível entregar o item com validade de 24 meses, o que pode ser feito, é a entrega de um certificado de 12 meses + uma renovação por mais 12 meses. Atenderia ao órgão desta maneira?"

Resposta: Conforme manifestação da Área de Unificação de Compras, da Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0021837369/2024 - SAP.ARC.AUN: "Conforme Memorando SAP.UTI (0021867164): "Sim, é possível o atendimento desta forma.""

Questionamento 5.2: "No mesmo item quando se exige "Para segurança de domínio e subdomínios de servidor. Com validade de 24 meses.", devemos entender que se trata de um modelo Wildcard (domínio

+ infinitos subdomínios) estamos corretos?"

Resposta: Conforme manifestação da Área de Unificação de Compras, da Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0021837369/2024 - SAP.ARC.AUN: "Conforme Memorando SAP.UTI (0021867164): "O certificado SSL deve atender domínio e subdomínios.""

Questionamento 5.3: "Complementando, caso seja modelo Wildcard necessariamente estaremos diante de um certificado de cadeia internacional, estamos corretos?"

Resposta: Conforme manifestação da Área de Unificação de Compras, da Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0021837369/2024 - SAP.ARC.AUN: "Conforme Memorando SAP.UTI (0021867164): "O certificado SSL deve atender domínio e subdomínios, independente da cadeia.""

Questionamento 5.4: "Avançando nas interrogativas acima, em sendo certificado de cadeia internacional, wildcard, no momento da validação o órgão tem preferência quanto a forma de validação de domínio ou poderá oferecer o modelo de validação rápida (Alpha)? Ou o órgão deseja adquirir o modelo de validação organizacional (OV)? Pois, caso seja o modelo de validação organizacional, apontamos que o valor estimado encontra-se bem abaixo do praticado no mercado para tal produto."

Resposta: Conforme manifestação da Área de Unificação de Compras, da Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0021837369/2024 - SAP.ARC.AUN: "Conforme Memorando SAP.UTI (0021867164): "O certificado SSL deve fazer a validação de domínio DV.""

Questionamento 6: "No que se refere aos modelos com token, o órgão tem ciência que o cenário, pós pandêmico, do mercado conta com algumas baixas no estoque dos próprios fabricantes de mídia devido à escassez de matéria prima o que enseja, hora ou outra, atraso nos envios às empresas de certificação o que por consequência pode refletir no regular andamento do contrato. Assim, questionamos, em fase de contrato o órgão abrirá precedente para troca de marca da mídia, se for necessário, ou flexibilizará o prazo de entrega em decorrência do acima citado?"

Resposta: Conforme manifestação da Área de Unificação de Compras, da Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0021837369/2024 - SAP.ARC.AUN: "A troca de marca poderá ser solicitada pelo fornecedor, contudo a nova marca deve atender todos os requisitos do Edital e será submetida a aprovação da Comissão de Licitação, assim como qualquer solicitação para dilação do prazo."

Vitor Machado de Araujo

Pregoeiro

Portaria 131/2024



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 27/06/2024, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021868247** e o código CRC **914E7214**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguapu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.064858-6

0021868247v4